

DECRETO N.º 26 de 26 de maio de 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	278120009.1 002	449051	512	Obras e Instalações	80.000,00
	278120009.2 010	339039	057	Outros Serviços de Terceiros	300.000,00

Art. 2.º - A suplementação acima mencionada será coberta com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.08	Serviços Públicos				
	154510040 1 061	449051	466	Obras e Instalações	380.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 26 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração